

## **SINDICATOS EMPRESARIAIS DE GASTRONOMIA, HOTELARIA E SIMILARES DO RIO GRANDE DO SUL**

Rio Grande do Sul, 04 de março de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
EDUARDO LEITE  
Governador do Estado Rio Grande do Sul**

*Referente: protocolos na bandeira preta*

Os SINDICATOS abaixo listados, vem através do presente, na condição de legítimos representante do setor econômico da gastronomia, hotelaria e similares do RS, oficial Vossa Excelência sobre as demandas para dar um folego ao setor que está muito fragilizado:

- 1) Como é de conhecimento, desde o ano de 2020 estamos vivendo um momento de crise sem precedentes em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), situação que tem exigido de todos a adoção de medidas extremas como o isolamento social, quarentena, etc;
- 2) As entidades e associados sempre entenderam o seu importante papel e com grande sacrifício adotaram as medidas e protocolos sanitários necessários para a continuidade das atividades econômicas, mas ainda assim se vê novamente diante de severas restrições para algumas atividades e de determinação de fechamento total de outras sob o fundamento de que é um momento de sacrifício de todos para assegurar a saúde da comunidade. E este modelo e argumento já acontece a 01 ano;
- 3) A entidade entende, entretanto, que as medidas adotadas pelo Governo do Estado, que reforçam o isolamento social e reforçam, também, as restrições ou mesmo a suspensão das atividades econômicas das empresas representadas pelos sindicatos, conquanto desacompanhadas de iguais medidas em relação a atividades similares e que não foram abrangidas pelas restrições, tornam ineficazes todas as medidas restritivas adotadas e criam indesejado desequilíbrio na ordem econômica. Além de transformar nosso setor em vilão perante a sociedade;
- 4) Citamos, por exemplo, aluguéis por temporada, buffet sem autosserviço em supermercados, padarias e refeitórios de empresas e se falarmos em aglomeração liberar ônibus e não permitir atendimento presencial no restaurante, que implantou os protocolos, é um contrassenso.
- 5) A palavra que defini o estado de espírito do setor é desespero. Parcelas de empréstimos já estão chegando, impostos federais, estaduais, municipais. Aumentos abusivos dos insumos e gás. A pergunta do momento é como pagar funcionários, água, luz, aluguel, etc? Lembrando que mais de 85% do setor é de pequenos e familiares

empreendimento, sem capital de giro para suportar a queda de faturamento que os acomete a um ano.

Para minimizar este dilema, segue em anexo sugestão de flexibilização dos protocolos para a Alimentação e Alojamento conforme modelo de distanciamento controlado.

Cientes do momento atípico, mas também da sua compreensão aguardamos breve retorno.

Cordialmente,

Ademir Luiz Zarbielli

Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Erechim

Carlos Henrique Schmidt

Presidente do Sindicato dos Hotéis de Porto Alegre - *Shpoa*

Eduardo Campos Hallal

Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Pelotas

Geovani Henrique Bamberg Gisler

Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Santo Ângelo

Henry Starosta Chmelnitsky

Presidente do Sindicato de Hospedagem e Alimentação de POA e Região - *Sindha*

Ivone Ferraz

Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Osório

João Carlos Provensi

Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Santa Maria

Lauro Mocellin

Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Uruguaiana

Leo Starhan Duro

Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Passo Fundo

Mauro Salles

Presidente do Sindicato da Hotelaria, Restaurantes, Bares e Similares da Região das Hortênsias - *Sindtur*

Rodrigo Magalhães Bellora

Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Garibaldi

Tomás Juchem

Presidente de Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Novo Hamburgo – *SindGastrHô*

Vicente Perini Filho

Presidente do Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria Região Uva e Vinho – *Segh*

Flexibilizações na BANDEIRA PRETA - sugeridas em 04.03.21 / SINDICATO EMPRESARIAL de GASTRONOMIA , HOTELARIA e SIMILARES do RS

Grupo/ Tipo	CNAE	Subtipo	Teto de Operação	Modo de Operação		Protocolos obrigatórios ou variáveis do RS	Flexibilizações específicas sugeridas	Restrições adicionais	Informações adicionais
				Trabalhadores	Atendimento				
Alojamento	55	Hotéis e Similares (Geral)	40% quartos	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial restrito	x		Portaria 319, 582, 617	Proibir a utilização de apartamentos de <u>locação por temporada</u> durante a vigência da bandeira preta, visto que, nesta modalidade não é possível confirmar os dados e a capacidade utilizada neste meio de hospedagem que não é regulamentado atualmente.
Alojamento	55	Hotéis e Similares (Beira de estrada e rodovias)	75% quartos	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial restrito	x		Portaria 319, 582, 617	
Alimentação	56	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	50% trabalhadores 25% lotação, não podendo ultrapassar o teto máximo de 70 pessoas	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito, no caso de buffet disponibilizar funcionario para servir Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x	Presencial restrito entre 05h e 22h. Após somente Telentrega	Portaria 319	Solicitamos o abrandamento na quantidade de colaboradores para que a equipe possa conseguir desempenhar com maior tranquilidade e agilidade os serviços alimentícios sem que haja demora na entrega, no atendimento e conseqüentemente mais pessoas aguardando para poderem se alimentar sendo eles profissionais da saúde, de serviços essenciais, da indústria, profissionais que precisam se deslocar de município para município e outros. Solicitamos a possibilidade de 25% de lotação para os clientes, visto que com essa capacidade de utilização será possível atender e oferecer um serviço adequado, pois o que está acontecendo atualmente é a busca da sua 'vianda' e consumindo em ruas e praças onde poderá gerar um maior contágio visto que ambientes assim não estão preparados para a refeição.

Alimentação	56	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beiras de estradas e rodovias)	50% trabalhadores 25% lotação	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito/ <b>no caso de buffet disponibilizar funcionario para servir / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru</b>	x	Presencial restrito	Portaria 319	O aumento dos trabalhadores se justifica pela demanda de serviço, promovendo a distribuição de tarefas e maior agilidade no atendimento. Conforme já descrito no item 'Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço'
Alimentação	56	Restaurante de autosserviço (self service)	50% trabalhadores 25% lotação, não podendo ultrapassar o teto máximo de 70 pessoas	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito/ <b>no caso de buffet disponibilizar funcionario para servir / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru</b>	x	Presencial restrito entre 05h e 22h. Após somente Telentrega	Portaria 319	Solicitação se enquadra com as mesmas referências do item 'Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço'
Alimentação	56	Lanchonetes e lancherias	50% trabalhadores 25% lotação, não podendo ultrapassar o teto máximo de 70 pessoas	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	x	Presencial restrito entre 05h e 22h. Após somente Telentrega	Portaria 319	Solicitação se enquadra com as mesmas referências do item 'Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço'